



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 041/2014

De 24 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA MARIA DOS PRAZZERES OLIVEIRA QUEIROZ”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - A Estrada no Bairro Turvo, com a seguinte descrição: inicia-se o trecho na Estrada Vicinal Zacarias Antunes de Proença e termina na Chácara da Sra. Valquíria Aparecida Vieira; passará a denominar-se **“Estrada Maria dos Prazzeres Oliveira Queiroz”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de abril de 2014.

João Batista de Moraes

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 041/2014

De 24 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA MARIA DOS PRAZZERES OLIVEIRA QUEIROZ”.

JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada que passa pelo Bairro Turvo, passando a se denominar **“ESTRADA MARIA DOS PRAZZERES OLIVEIRA QUEIROZ”**, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Certidão de Óbito e a Biografia da Homenageada.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 24 de abril de 2014.

João Batista de Moraes

Vereador